

Ofício nº 121 (CN)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 930, de 2020, que “Dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada domiciliada no exterior e sobre a proteção legal oferecida aos integrantes do Banco Central do Brasil no exercício de suas atribuições e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe, dentre outras matérias, sobre os arranjos de pagamento e sobre as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro”.

À Medida foram oferecidas 43 (quarenta e três) emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141308”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141308).

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RE: Encaminha Medida Provisória nº 930, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

qua 08/04/2020 19:55

Para:COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

MPV recebida. Obrigado!

SEPRO SGM

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 19:30

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 930, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 930, de 2020

À Medida foram oferecidas 43 emendas, as quais podem ser acessadas no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141308>

Em anexo, segue Ofício CN nº 121, de 08/04/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066

